

TERMO ADITIVO Nº. 057/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017, Inexigibilidade nº 024/2017, Credenciamento nº 012/2017, Processo Administrativo nº 088/2017, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas na publicação e veiculação de jornais impressos, de caráter informativo e educativo, com distribuição e circulação em Guaraniésia, para a veiculação de publicidade institucional do Município de Guaraniésia no período de 12(doze).

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e a **Secretária Municipal de Administração**, representada pela secretária, Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Sr. Claudiney Antônio Cabral, portador do RG nº. MG-27.024.375-6 SSPMG e do CPF nº. 872.942.736-34, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 80, Centro, nesta cidade, portadora do CPF nº. 238.221.806-10 e do RG nº 5.525.504-8 SSP/SP, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **RAQUEL CRISTINA CÂNDIDO SILVA 84115203668**, inscrita no CNPJ nº 26.614.823/0001-09, neste ato representando pelo Senhor Osvaldo Tomás da Silva, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 11 de maio de 2021.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 12 de maio de 2020.

Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
--------------	-------------------------



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

18 - Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Executivo - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.10.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.39.68
24 - Manutenção Das Atividades Da Comunicação Social - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.10.01.04.131.0052.2.202 - 3.3.90.39.68
59 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.20.0104.122.0052.2.205 - 3.3.90.39.68
46 - Manutenção Das Atividades De Divulgação Oficial - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.20.0104.122.0052.2.007 - 3.3.90.39.68
47 - Manutenção Atividades Publicidade Institucional - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.20.0104.122.0052.2.008 - 3.3.90.39.68
177 - Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.30.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.39.68
204 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Munic. Obras - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.39.68
229 - Manutenção Atividades Limpeza Publica - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.40.01.15.452.0504.2.031 - 3.3.90.39.68
281 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic. Meio Ambiente - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.39.68
307 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secr. Desenv. Socioeconomico - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.51.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.39.68
319 - Manutenção Do Fundo Municipal De Habitação De Interesse Social - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.51.01.16.482.0515.2.253 - 3.3.90.39.68
324 - Manutenção Das Atividades Do Distrito Industrial - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.51.01.22.662.0695.2.151 - 3.3.90.39.68
346 - Manutenção Atividades Adm. Geral Secretaria Munic. Educação - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.39.68
370 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Fundamental - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.39.68
384 - Manutenção Atividades Congressos, Simposios E Foruns Educacionais - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.60.01.12.361.0403.2.217 - 3.3.90.39.68
434 - Manutenção Das Atividades Ensino Infantil - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.39.68
454 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.39.68
518 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.39.68
541 - Manutenção Das Atividades Adm. Secretaria Munic. De Saude - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.68
574 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.68
595 - Manutenção Das Atividades Média E Alta Complexidade - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.68
732 - Enfrent. Emergencial Nacional Covid 19 - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.68
606 - Manutenção Das Atividades Farmacia De Minas - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.04.10.303.0230.2.150 - 3.3.90.39.68
630 - Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiologica - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.68
631 - Manutenção Das Atividades Vigilância Epidemiologica - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.68
575 - Manutenção Das Atividades Da Atenção Básica - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.0210.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.68
726 - Manutenção Das Atividades Da Atencao Basica - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.68
644 - Manutenção Das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Social - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.39.68
652 - Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Assistencia Social - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.91.02.08.122.0052.2.088 - 3.3.90.39.68



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

662 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistência Social - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.39.68
711 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar - Serviços De Publicidade E Propaganda	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.39.68

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevelem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 08 de maio de 2019

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Claudiney Antonio Cabral
Secretária Municipal de Administração

Oswaldo Tomás da Silva
Raquel Cristina Cândido Silva 84115203668
Contratado